O Prefeito Municipal de Irati, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 68, I, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, apresenta à consideração desta Casa de Leis, o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 019/2025

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de até R$ 462.385,68 (quatrocentos e sessenta e dois mil, trezentos e oitenta e cinco mil reais e sessenta e oito centavos), no Orçamento do Município de Irati, para o exercício de 2025.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no PPA/LDO e no orçamento do município de Irati, para o exercício de 2025, no valor de até R$ 462.385,68 (quatrocentos e sessenta e dois mil, trezentos e oitenta e cinco mil reais e sessenta e oito centavos), mediante a abertura das seguintes dotações:

Suplementações			
Programática 2025	**Título**	**FONTE**	**Valor total**
04.006.04.122.0402.2.053.3.3.90.92.99	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1000	107.610,63
07.001.12.361.1201.2.077.3.3.90.92.99	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	104	5.697,12
08.001.10.301.1001.2.143.3.3.90.92.99	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	303	3.369,27
10.001.08.244.0801.2.002.3.3.90.92.99	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1000	1.214,81
15.001.04.122.3201.2.021.3.1.90.92.99	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1000	2.853,42
20.001.22.661.2201.2.690.3.3.90.92.99	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1000	427,89
23.001.27.812.2701.2.317.3.3.90.92.99	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1000	5.000,00
23.001.27.812.2701.2.367.3.3.90.92.99	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1000	2.500,00
24.001.06.181.0501.2.235.3.3.90.92.99	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1000	12.936,40
06.005.04.123.0404.2.106.3.1.90.92.99	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1000	685,82

09.002.04.122.1501.2.325.3.3.90.92.99	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1000	88,30
13.001.20.606.2001.2.016.3.3.90.34.00	OUTRAS DESP. PESSOAL DEC. CONTRATOS TERCEIRIZADOS	1000	40.000,00
20.001.22.661.2201.2.690.3.3.90.34.00	OUTRAS DESP. PESSOAL DEC. CONTRATOS TERCEIRIZADOS	1000	40.000,00
23.001.27.812.2701.2.367.3.3.90.34.00	OUTRAS DESP. PESSOAL DEC. CONTRATOS TERCEIRIZADOS	1000	40.000,00
24.001.06.181.0501.2.235.3.1.90.92.99	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1000	32.367,61
88.001.28.845.0000.2.067.3.3.90.92.99	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1000	167.561,88
88.001.28.846.0000.2.335.3.3.90.92.99	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1000	72,53
Total			**462.385,68**

Art. 2º - Para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão utilizados o cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Cancelamentos			
Programática 2025	**Título**	**FONTE**	**Valor total**
04.006.04.122.0402.2.053.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1000	107.610,63
06.005.04.123.0404.2.106.3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	1000	5.697,12
07.001.12.361.1201.2.077.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	104	3.369,27
08.001.10.301.1001.2.143.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	303	1.214,81
09.002.04.122.1501.2.325.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1000	2.853,42
10.001.08.244.0801.2.002.3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1000	427,89
13.001.20.606.2001.2.016.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1000	5.000,00
15.001.04.122.3201.2.021.3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	1000	2.500,00
20.001.22.661.2201.2.690.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1000	13.622,22

23.001.27.812.2701.2.317.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1000	88,30
23.001.27.812.2701.2.367.3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1000	40.000,00
23.001.27.812.2701.2.367.4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1000	40.000,00
24.001.06.181.0501.2.235.3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	1000	40.000,00
24.001.06.181.0501.2.235.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1000	32.367,61
88.001.28.845.0000.2.067.3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1000	167.561,88
88.001.28.846.0000.2.335.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1000	72,53
Total			**462.385,68**

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 14 de março de 2025

Emiliano Augusto Rocha Gomes,

Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 019/2025

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de até R$ 462.385,68 (quatrocentos e sessenta e dois mil, trezentos e oitenta e cinco mil reais e sessenta e oito centavos), no Orçamento do Município de Irati, para o exercício de 2025.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente.

Nobres Vereadores.

O presente Projeto de Lei tem por objetivo autorizar a abertura de crédito adicional especial no PPA/LDO e no Orçamento Municipal, no valor de até R$ 462.385,68 (quatrocentos e sessenta e dois mil, trezentos e oitenta e cinco mil reais e sessenta e oito centavos).

Cabe ressaltar, que as referidas dotações são os elementos de despesas mais apropriadas para receberem as despesas ocorridas no exercício de 2024 e não empenhadas/registradas no Sistema de Contabilidade desse Município naquele respectivo exercício.

O Projeto também inclui a dotação para pagamento de despesas com terceirização de mão de obra nas secretarias de esporte, agricultura e indústria e comércio que não foram inicialmente previstas na LOA e posteriormente constatou-se a necessidade de inclusão.

Importante acrescentar ainda que as referidas despesas estarão sendo reconhecidas, de acordo com o princípio da continuidade, no entanto, se faz mister a apropriação em dotação específica de despesas de exercícios anteriores para as demonstrações nas Prestações de Contas perante o Tribunal de Contas do Estado do Paraná e para nossa comunidade.

Certos da aprovação de Vossas Excelências, subscrevemo-nos reiterando votos de consideração e apreço.

Atenciosamente

Emiliano Augusto Rocha Gomes,
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA ELEMENTO DESPESAS EXERCÍCIOS ANTERIORES (PARA O CASO DE SER SOLICITADO PELO LEGISTATIVO TAL INFORMAÇÃO)

Processo	Data	Requerente	SECRETARIA	VALOR REF 2024	Programática 2025
1598/2025	24/02/2025	EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S/A	10 - ASSISTÊNCIA	1.214,81	10.001.08.244.0801.2.002.3.3.90.92.99
1591/2025	24/02/2025	JAAFAR YOUSSEF REDA - MEI	09 - ARQUITETURA	88,30	09.002.04.122.1501.2.325.3.3.90.92.99
1590/2025	24/02/2025	ASSOCIACAO COMERCIAL INDUSTRIAL E AGROPECUARIA DE IRATI	20 - IND E COM	142,63	20.001.22.661.2201.2.690.3.3.90.92.99
38/2025	09/01/2025	ASSOCIACAO COMERCIAL INDUSTRIAL E AGROPECUARIA DE IRATI	20 - IND E COM	142,63	20.001.22.661.2201.2.690.3.3.90.92.99
39/2025	09/01/2025	ASSOCIACAO COMERCIAL INDUSTRIAL E AGROPECUARIA DE IRATI	20 - IND E COM	142,63	20.001.22.661.2201.2.690.3.3.90.92.99
1670/2025	25/02/2025	CANAE - COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	07 - EDUCAÇÃO	273,68	07.001.12.361.1201.2.077.3.3.90.92.99
2043/2025	10/03/2025	HONORÁRIOS SUCUMBÊNCIA DEZEMBRO COMPLEMENTAR	15 - PROCURADORIA	2.853,42	15.001.04.122.3201.2.021.3.1.90.92.99
2042/2025	10/03/2025	MARCIO JOSE CARDOSO	06 - FAZENDA	685,82	06.005.04.123.0404.2.106.3.1.90.92.99
2040/2025	10/03/2025	CANAE - COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	07 - EDUCAÇÃO	323,44	07.001.12.361.1201.2.077.3.3.90.92.99
2039/2025	10/03/2025	XP COMPANY IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	07 - EDUCAÇÃO	5.100,00	07.001.12.361.1201.2.077.3.3.90.92.99
2060/2025	10/03/2025	60.984.473/0001-00 - CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA	08 - SAÚDE	2.700,47	08.001.10.301.1001.2.143.3.3.90.92.99
779/2025	11/03/2025	04.291.615/0001-75 ADECSUL – Agência de Desenvolvimento das Regiões Sul e Centro Sul do Estado do Paraná	04 - ADMINISTRAÇÃO	3.000,00	04.006.04.122.0402.2.053.3.3.90.92.99
2207/2025	13/03/2025	313238 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	24 - SEGURANÇA	12.936,40	24.001.06.181.0501.2.235.3.3.90.92.99
2208/2025	13/03/2025	313238 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	04 - ADMINISTRAÇÃO	1.145,67	04.006.04.122.0402.2.053.3.3.90.92.99
2205/2025	13/03/2025	259721 - ANA CAROLINA SEQUINEL DEMCZUK	23 - ESPORTE	2.500,00	23.001.27.812.2701.2.367.3.3.90.92.99
2210/2025	13/03/2025	3377579 - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS	88 - ENCARGOS GERAIS	72,53	88.001.28.846.0000.2.335.3.3.90.92.99
2212/2025	13/03/2025	7000317 - MINISTÉRIO DA FAZENDA	04 - ADMINISTRAÇÃO	1.589,47	04.006.04.122.0402.2.053.3.3.90.92.99
2211/2025	13/03/2025	7000317 - MINISTÉRIO DA FAZENDA	88 - ENCARGOS GERAIS	167.561,88	88.001.28.845.0000.2.067.3.3.90.92.99

2213/2025	13/03/2025	117862 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA SANEPAR	08 - SAÚDE	668,80	08.001.10.301.1001.2.143.3.3.90.92.99
2206/2025	13/03/2025	526505 - COPEL DISTRIBUICAO SA	04 - ADMINISTRAÇÃO	1.875,49	04.006.04.122.0402.2.053.3.3.90.92.99
2209/2025	13/03/2025	14346 - FRANCISCO AUGUSTO WOLSKI	24 - SEGURANÇA	32.367,61	24.001.06.181.0501.2.235.3.1.90.92.99
		MILTON SERRA	23 - ESPORTE	5.000,00	23.001.27.812.2701.2.317.3.3.90.92.99
		Valor complementar para eventuais gastos	04 - ADMINISTRAÇÃO	100.000,00	04.006.04.122.0402.2.053.3.3.90.92.99
TOTAL				**342.385,68**	